



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Edital de Citação de 27 de outubro de 2021.** Edson Vicente da Silva Alves).
- **Edital de Citação de 27 de outubro de 2021.** (Josevanio Almeida dos Santos).
- **Edital de Citação de 27 de outubro de 2021.** (Maria Souza Santos).
- **Edital de Citação de 27 de outubro de 2021.** (Eloisa dos Santos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CITAÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente o servidor **EDSON VICENTE DA SILVA ALVES**, Agente Administrativo, matrícula 2070, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, movido em seu desfavor, nos termos do art. 135, II c/c art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos, por possível abandono de cargo público, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Bahia, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

RICARDO COELHO DA SILVA

Presidente da Comissão

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CITAÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente o servidor **JOSEVÂNIO ALMEIDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 245, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, movido em seu desfavor, nos termos do art. 135, II c/c art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos, por possível abandono de cargo público, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Bahia, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

RICARDO COELHO DA SILVA

Presidente da Comissão

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CITAÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente a servidora **MARIA SOUZA SANTOS, GARI**, matrícula 256, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, movido em seu desfavor, nos termos do art. 135, II c/c art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos, por possível abandono de cargo público, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Bahia, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

RICARDO COELHO DA SILVA

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CITAÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente a servidora **ELOISA DOS SANTOS**, PROFESSORA, matrícula 66, lotada na Secretária Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, movido em seu desfavor, nos termos do art. 135, II c/c art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos, por possível abandono de cargo público, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Bahia, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

RICARDO COELHO DA SILVA

Presidente da Comissão